

O EMPREGO FORMAL DA MULHER NO CRESCIMENTO RECENTE DA INDÚSTRIA

FORMAL EMPLOYMENT OF WOMEN IN RECENT GROWTH INDUSTRY

Cassiano José Bezerra Marques Trovão*
Eugenia Troncoso Leone**

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar a evolução do emprego formal feminino vis-à-vis o masculino na indústria brasileira, num contexto de expansão da atividade econômica, procurando evidenciar que apesar dos avanços constatados, principalmente na última década, permanece a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. A contribuição significativa da indústria para o crescimento do PIB e a expansão do emprego de mulheres nesse setor, que tradicionalmente emprega mais homens do que mulheres, justificam um estudo mais detalhado sobre o tema. Serão abordados temas como: o crescimento econômico e seus determinantes, o processo de formalização, a contribuição do setor industrial para o emprego e para a expansão da atividade econômica, participação e evolução dos salários e do emprego feminino, além da rotatividade do emprego.

Palavras-chave: Emprego formal. Mulher. Crescimento industrial.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to present the evolution of female formal employment in relation to the male counterparts in the Brazilian industrial sector, in a context of expanding economic activity, while looking to highlight that despite the forward developments - mainly in the last decade - there still is an income inequality between men and women. The significant contribution of the industrial sector to the GDP growth and the female employment in this sector - which mainly employs more men than women - justifies a detailed study on the matter. The main topics to be reviewed are: the economical growth and its reasoning, the formalization process, the industrial sector contribution to the employment and expansion of the economic activity, the participation and evolution of female salaries and employment, besides topics related to job rotation.

Keywords: Formal employment. Female labor. Industrial growth.

1. INTRODUÇÃO

O que chama a atenção no desempenho recente da economia brasileira é a elevada intensidade do crescimento do número de empregos gerados pelas empresas formalizadas. O crescimento do emprego formal, que vinha se manifestando desde 1999, tornou-se mais intenso depois de 2003, quando o melhor desempenho da economia mundial permitiu um maior crescimento do PIB, repercutindo favoravelmente no mercado de trabalho brasileiro. Ampliou-se de maneira intensa a importância relativa do emprego formal no total das ocupações, além de se observar uma diminuição dos níveis de desemprego. Destaca-se que a ampliação do emprego formal, bem como a redução do desemprego, favoreceram trabalhadores de ambos os sexos.

Do ponto de vista setorial, a composição dos empregos formais é bastante diferente, assim como a participação de homens e mulheres em cada setor. A recuperação da atividade econômica, principalmente no período compreendido entre 2004 e 2008, permitiu a ampliação da participação feminina de forma significativa no

* Doutorando em Desenvolvimento Econômico na área de Economia Social e do Trabalho da Unicamp.
E-mail: c_trova@yaho.com.br

** Professora do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisadora do Cesit. E-mail:
eugenia@eco.unicamp.br

mercado de trabalho propriamente dito e o emprego formal de mulheres cresceu um pouco mais do que o dos homens.

O crescimento do emprego formal é um avanço importante no sentido de uma melhora da situação de trabalho da população ocupada. No caso específico da mulher, a formalidade no emprego lhe assegura uma série de direitos que lhe permite uma melhor conciliação entre trabalho remunerado e as responsabilidades familiares. De fato, a legislação brasileira assegura às trabalhadoras formais de empresas uma série de direitos (licença maternidade, intervalo para amamentação, auxílio creche, entre outros). É importante ressaltar que muitos desses direitos têm sido ampliados também aos trabalhadores homens, como por exemplo a licença paternidade. Todos esses direitos são, como mencionado, assegurados apenas aos trabalhadores formais, o que implica numa cobertura bastante restrita da legislação brasileira aos trabalhadores e suas famílias, devido à elevada proporção de trabalhadores brasileiros que se encontram na informalidade (LEONE e MORETTO, 2012).

Este artigo tem dois objetivos básicos: o primeiro é examinar, com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o crescimento do emprego formal nos diferentes setores da economia, levando em consideração as diferenças por sexo; e o segundo é avaliar a ampliação do emprego formal de mulheres *vis-à-vis* o dos homens nos diferentes subsetores da indústria. A justificativa para este último objetivo baseia-se na importância desse setor para a economia do país. Apesar de ser um setor, tradicionalmente, com reduzida participação feminina, entre 2004 e 2008, apresentou uma ampliação significativa do emprego formal de mulheres. Além disso, pretende evidenciar a contribuição do avanço do emprego formal desse setor da economia, em um momento de recuperação da atividade econômica, para a redução da segregação por sexo¹.

Depois desta breve introdução, este artigo passa a analisar, no primeiro item, os determinantes da expansão econômica do período que antecede a crise econômica internacional do final de 2008. O segundo item faz uma análise da evolução do setor industrial e sua contribuição para a expansão da atividade econômica. O terceiro trata do processo de formalização das empresas e sua contribuição para o setor industrial. O quarto aborda o crescimento do emprego formal nos distintos setores da economia, considerando inicialmente todos os trabalhadores e, posteriormente, os trabalhadores segundo sexo. Em seguida, o quinto item evidencia a importância da expansão do emprego formal na indústria, enfatizando a participação das mulheres. A sexta seção analisa brevemente a evolução do emprego formal segundo os perfis ocupacional e educacional, evidenciando as diferenças existentes entre homens e mulheres. A sétima faz uma análise da evolução dos diferenciais salariais entre homens e mulheres. A oitava apresenta a evolução da rotatividade e as diferenças de gênero a partir da construção de alguns indicadores que quantifiquem essa dimensão. Por fim, serão feitas algumas considerações a respeito do período 2004-2008.

2. CRESCIMENTO ECONÔMICO E A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL À GERAÇÃO DE EMPREGO NO BRASIL, DE 2004 A 2008

Uma abordagem macroeconômica da evolução do Produto Interno Bruto (PIB) na primeira década do século XXI, a partir dos determinantes da demanda agregada²,

¹ Espera-se, na ausência de segregação, que tanto homens quanto mulheres se distribuam nas ocupações em proporções semelhantes às observadas para o total da população ocupada (SALAS e LEITE; 2008). Quando essas proporções são diferentes, diz-se que há segregação ocupacional (ou setorial) por sexo.

² Segundo a análise do Produto pela ótica da demanda:

PIB = Consumo + Investimento + Saldo Comercial (Exportações – Importações) em que,

permite verificar uma alteração importante no padrão de crescimento da economia brasileira. Esse novo padrão trouxe resultados importantes para a sociedade, impactando positivamente a situação de grande parcela da população, que passou a encontrar no mercado de trabalho uma fonte de alteração de sua condição social.

O período de crescimento econômico que antecedeu a eclosão da crise internacional no final de 2008 pode ser dividido em dois momentos. O primeiro, de 2000 a 2004, foi caracterizado pelo aumento das exportações, alavancadas pela desvalorização cambial de 1999 e de 2002, pelo aumento da demanda internacional, com destaque para o efeito China, e pela melhoria nos preços internacionais das commodities, que surgiu como uma importante fonte de dinamismo para a atividade econômica. O segundo, de 2005 ao final de 2008, representou uma inflexão no padrão de crescimento da economia brasileira, que passou a ser comandada pelo mercado interno, tendo como principais elementos dinamizadores o consumo das famílias e o investimento (FBCF), este último especificamente após 2006 (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Brasil: Taxa média anual de crescimento e composição do Produto Interno Bruto segundo a ótica da demanda agregada (2000-2008)

Ano	Consumo			Formação Bruta de Capital			Export.	Import	PIB p. m.
	Total	Famílias*	Governo	Total	Fixo	Var. de estoques			
Taxa de crescimento (% a.a.)									
2000	3,0	4,0	-0,2	1,4	5,0	-77,0	12,9	10,8	4,3
2001	1,2	0,7	2,7	-10,1	0,4	-132,3	10,0	1,5	1,3
2002	2,6	1,9	4,7	-18,2	-5,2	-239,7	7,4	-11,8	2,7
2003	-0,3	-0,8	1,2	-10,3	-4,6	478,3	10,4	-1,6	1,1
2004	3,9	3,8	4,1	3,4	9,1	-173,1	15,3	13,3	5,7
2005	3,9	4,5	2,3	-10,5	3,6	-233,0	9,3	8,5	3,2
2006	4,5	5,2	2,6	1,5	9,8	-490,8	5,0	18,4	4,0
2007	5,8	6,1	5,1	7,9	13,9	-294,1	6,2	19,9	6,1
2008	5,0	5,7	3,2	8,8	13,6	-84,3	0,5	15,4	5,2
Composição									
2000	83,5	64,3	19,2	18,3	16,8	1,5	10,0	11,7	100,0
2001	83,3	63,5	19,8	18,0	17,0	1,0	12,2	13,5	100,0
2002	82,3	61,7	20,6	16,2	16,4	-0,2	14,1	12,6	100,0
2003	81,3	61,9	19,4	15,8	15,3	0,5	15,0	12,1	100,0
2004	79,0	59,8	19,2	17,1	16,1	1,0	16,4	12,5	100,0
2005	80,2	60,3	19,9	16,2	15,9	0,3	15,1	11,5	100,0
2006	80,3	60,3	20,0	16,8	16,4	0,3	14,4	11,5	100,0
2007	80,2	59,9	20,3	18,3	17,4	0,9	13,4	11,8	100,0
2008	79,1	58,9	20,2	20,7	19,1	1,6	13,7	13,5	100,0

Fonte: IBGE - Sistema de Contas Nacionais referência 2000. Elaboração: Ipea/Dimac.

Nota: (*) Inclui consumo das instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias (ISFLSF).

Segundo Baltar *et al.* (2010), a economia brasileira, após 2004, ampliou sua atividade econômica, movimento que favoreceu e foi favorecido pelos expressivos aumentos da ocupação, do emprego formal, dos rendimentos do trabalho, das transferências de renda e do salário mínimo real. A situação econômica brasileira, após 2004, sinalizava a possibilidade desse padrão de crescimento se dar de maneira

Consumo + Investimentos = Absorção Interna
 Exportações – Importações = Absorção Externa

sustentada. Ademais, as expansões do consumo e do investimento ganharam um grande impulso, em decorrência da articulação da elevação da renda familiar com a ampliação do crédito, seja ele destinado ao consumo ou às empresas.

No entanto, cabe destacar que não somente o contexto internacional do início da década foi importante para esse processo. Para Baltar *et al.* (2010), a partir de 2007 houve uma alteração na postura do governo em relação à necessidade de se dar continuidade ou mesmo de acelerar o crescimento econômico. Os sinais dessa alteração estão no lançamento do PAC (tentativa de ampliar o investimento público em infraestrutura – ativação do investimento autônomo), na restauração do quadro de pessoal e do nível dos salários dos funcionários públicos; na manutenção do ritmo de aumento do salário mínimo; na ampliação das despesas da seguridade; na capitalização do BNDES pelo Tesouro Nacional, que atuou na articulação da formação de grupos nacionais e no apoio ao investimento das empresas; e na ampliação dos programas de transferência de renda, extremamente importantes para a ampliação do consumo e da diminuição da pobreza.

A retomada do crescimento econômico após 25 anos de estagnação proporcionou um ambiente extremamente favorável à elevação do nível de emprego, à diminuição do desemprego e à recuperação da renda das famílias, num contexto de relativa estabilidade inflacionária. Essa estabilidade proporcionou uma ampliação real da renda, que somada ao aumento do crédito (tendo levado ao aumento da demanda autônoma em relação à renda) permitiram a criação de um ciclo virtuoso entre renda, crédito e consumo.

De acordo com Carneiro (2010), o papel do consumo foi decisivo para a economia brasileira e distintos fatores explicam sua trajetória favorável: o primeiro decorre da ampliação do crédito, sendo responsável pelo aumento do consumo autônomo – independente do aumento da renda corrente; e o segundo, responsável pelo consumo induzido, deriva da ampliação do emprego e da renda, além da melhora da desigualdade.

Cabe destacar que as expansões do emprego, do consumo e do crédito ao consumidor apresentaram-se como uma fonte importante de indução para o investimento. Ademais, a ampliação dos gastos públicos em infraestrutura no bojo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC I e II) e a capitalização do BNDES, também se mostraram como fontes importantes de dinamismo da atividade econômica, especialmente após 2006, sendo interrompido pela crise e seus desdobramentos no final de 2008.

Dedecca (2012: 2) acrescenta que os efeitos positivos desse ciclo virtuoso só não foram mais amplos devido à valorização cambial, que deslocou parte dessa virtuosidade para o mercado externo pela via das importações. Para o autor, o que se observou na sociedade brasileira foi um “movimento inédito na história do desenvolvimento brasileiro”, sendo possível caracterizá-lo pela associação positiva entre crescimento, renda, ampliação do emprego, redução da desigualdade, baixa inflação e democracia.

Nesse sentido, acredita-se que a continuidade do movimento de expansão econômica permitirá uma reestruturação do mercado de trabalho brasileiro com a consequente melhora nas condições de emprego para a população em geral. Isto proporcionará também uma melhora na articulação do trabalho remunerado com as responsabilidades familiares das mulheres, para que elas possam não somente participar da atividade econômica, mas também, disputar em igualdade de condições com os homens as melhores oportunidades de ocupação.

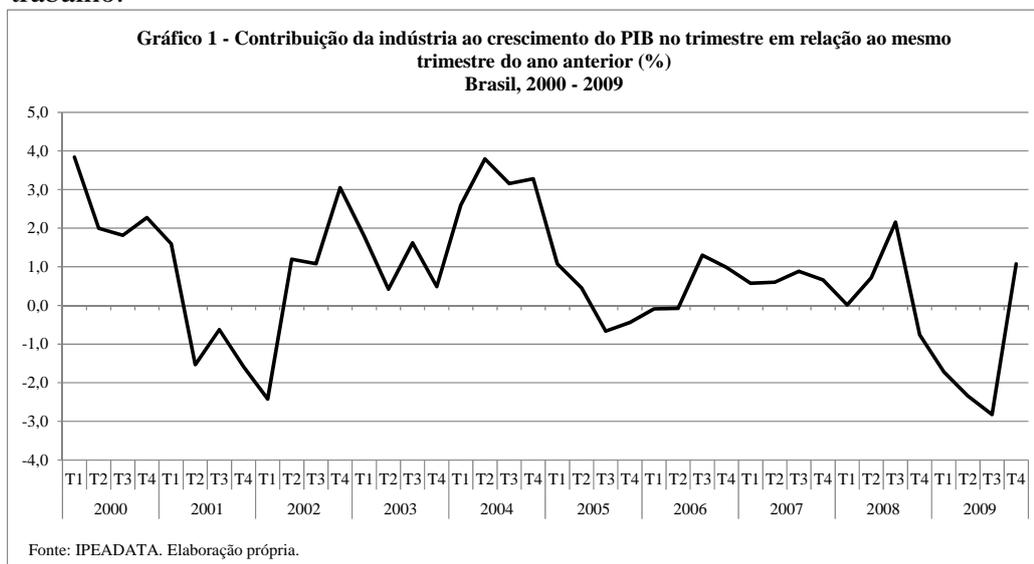
3. EVOLUÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL E SUA CONTRIBUIÇÃO AO CRESCIMENTO DO PIB

A expansão do emprego, em especial aqueles protegidos pela Constituição, e a diminuição do desemprego se devem a diversos fatores que vão além do processo de formalização observado na economia brasileira desse período. O crescimento do produto interno, somado à retomada dos investimentos produtivos, às exportações e principalmente ao incremento no consumo interno das famílias brasileiras, possibilitado pela recuperação dos níveis de renda, em especial nos níveis mais baixos da estrutura, além do crescimento do crédito, possibilitaram a criação de um ambiente favorável à ampliação dos níveis de emprego³.

Nesse contexto, assume um papel importante, tanto para a atividade econômica quanto para o mercado de trabalho formal, o setor industrial brasileiro. A contribuição positiva e expressiva da indústria para o crescimento do PIB justifica o interesse pelo estudo da contribuição desse setor para a recuperação do mercado de trabalho formal no período de 2004 a 2008.

A década de 2000 ficou marcada por uma contribuição positiva do setor industrial para o crescimento do Produto Interno brasileiro. As únicas exceções nesse intervalo de tempo são os períodos que vão do segundo trimestre de 2001 ao primeiro trimestre de 2002, do terceiro trimestre de 2005 ao segundo trimestre de 2006, além da brusca queda no último trimestre de 2008, quando a contribuição da indústria mostrou-se negativa em decorrência da eclosão da crise econômica e financeira internacional, que afetou de maneira expressiva a indústria brasileira.

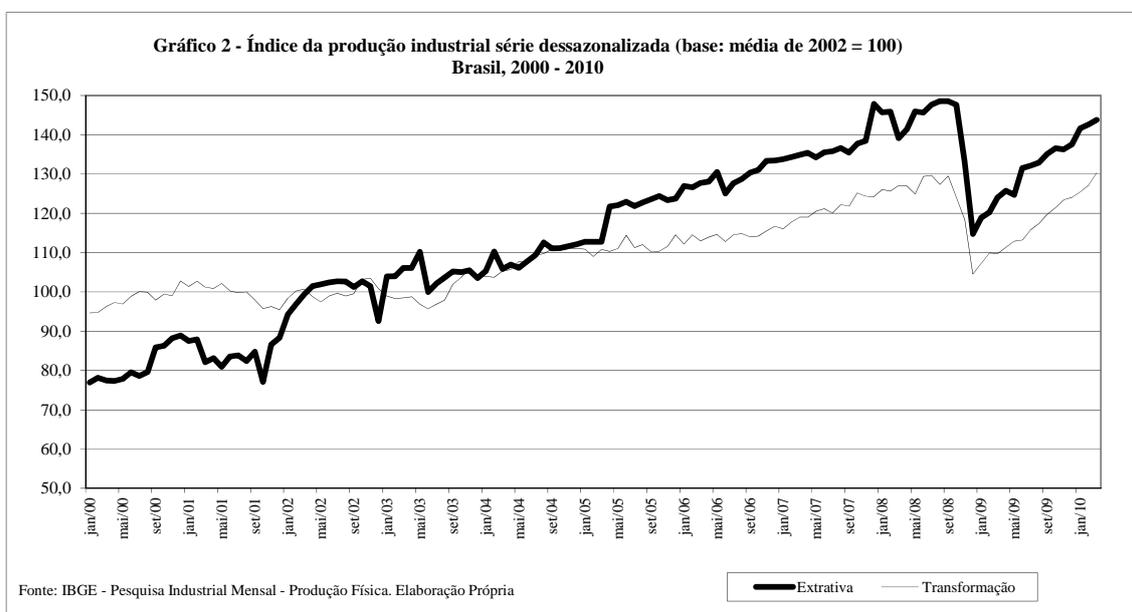
A partir do Gráfico 1, pode-se perceber que no período pós 2003/2004 até final de 2008, momento característico da evolução da atividade econômica orientada pelo crescimento do mercado doméstico, a contribuição da indústria à expansão da produção interna mostrou-se significativamente positiva. Isso indica que esse setor aparece como uma importante fonte de dinamismo econômico e, em especial, de geração de novos postos de trabalho.



De modo a sintetizar o comportamento da atividade industrial desse período, pode-se avaliar o coeficiente angular das curvas do Gráfico 2, que ilustram o crescimento da produção industrial. A primeira constatação diz respeito ao coeficiente

³ Para um estudo mais detalhado dos fatores que contribuíram para a expansão da economia e do emprego brasileiro entre 2002 e 2008 ver Trovão (2010, cap. 1).

angular da indústria extrativa, que se manteve praticamente inalterado durante todo o período, com exceção do momento em que a atividade caiu bruscamente no terceiro trimestre de 2008, em decorrência da crise internacional. A segunda constatação refere-se à indústria de transformação, que apresentou dois momentos distintos: baixo coeficiente angular entre 2000 e 2003 e elevado coeficiente a partir de 2004, ressalvando-se o período de crise no final de 2008.



Com a constatação de que a indústria apresentou um comportamento favorável a partir de 2004, cabe evidenciar as diferentes evoluções nesse período dos setores que a compõem. Destaca-se em especial a recuperação do setor de bens de capital e de bens de consumo duráveis.

A Tabela 2 aponta que os anos após 2004 aparecem como um período em que se pode observar um expressivo crescimento da atividade industrial. Todos os setores, em todos os anos, apresentaram taxas de crescimento positivas e, de certo modo, elevadas.

Tabela 2 – Brasil: Taxa média anual de crescimento do produto industrial segundo tipo de indústria (2004 – 2008)

Ano	Indústria Total	Indústria de transformação	Extrativa mineral	Bens de capital	Bens interm-diários	Bens de consumo		
						Total	Duráveis	Não duráveis
2004	8,3	8,5	4,3	19,7	7,4	7,3	21,8	4,0
2005	3,1	2,7	10,2	3,6	0,9	6,0	11,4	4,6
2006	2,8	2,6	7,4	5,7	2,1	3,3	5,8	2,7
2007	6,0	6,0	5,9	19,5	4,9	4,7	9,1	3,4
2008	3,1	3,1	3,8	14,3	1,5	1,9	3,8	1,4

Fonte: IBGE. Elaboração IPEA/DIMAC.

Os melhores anos para a indústria foram os de 2004 e 2007, quando essa cresceu a taxas superiores ao produto, indicando que o setor industrial teve papel fundamental na composição e no crescimento do PIB.

Deve-se ressaltar que, apesar de a indústria extrativa mineral diminuir seu ritmo de crescimento nesse período, esta se manteve quase a todo o momento acima da média dos outros setores industriais.

A ativação do investimento e do consumo, a partir de 2004, permitiu às indústrias de bens de consumo e, principalmente, às de bens de capital, alcançar taxas de crescimento elevadas. As taxas do setor de bens de capital em 2007 e 2008 aproximaram-se do período mais expressivo em termos de crescimento industrial no Brasil, o chamado “milagre econômico”.

Em síntese, o setor industrial mostrou-se como um dos pilares da expansão econômica desse período, contribuindo de maneira substantiva para a recuperação do mercado de trabalho brasileiro, em especial aquele de caráter formal.

4. A FORMALIZAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) estabeleceu em 1943 as regras mínimas de relações de trabalho: salário mínimo, jornada de trabalho, férias anuais e muitos outros direitos definidos por lei. Os trabalhadores que têm esses direitos garantidos são considerados trabalhadores formais. A posse da carteira de trabalho funciona atualmente como um comprovante para a garantia de crédito ao consumidor, como prova de que o trabalhador está empregado em “boas empresas” e de que é “confiável” ou capaz de permanecer por muitos anos no mesmo emprego. Assim, ter trabalho formal no Brasil passou a ser sinônimo de ter carteira assinada (NORONHA, 2006).

Todo empregado contratado segundo a CLT ou o Estatuto do Servidor Público contribui para a Previdência Social. Existe uma grande diferença entre os empregadores que formalizam os empreendimentos e respeitam as leis trabalhistas e os demais empregadores. Os empregadores que não formalizam o empreendimento e contratam mão de obra sem assinar a carteira de trabalho, em sua imensa maioria não contribuem para a Previdência Social. Isto tem implicações para a Previdência Social, que não consegue cobrir as despesas crescentes com os benefícios para o trabalhador, em consequência da consolidação de um amplo sistema de proteção social. De fato, a arrecadação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não tem se mostrado suficiente para cobrir as despesas da previdência e essa insuficiência de arrecadação está relacionada ao fato de menos da metade das pessoas ocupadas contribuírem para a Previdência Social (BALTAR e LEONE, 2007).

Conforme BALTAR, KREIN e LEONE (2009), no crescimento do emprego formal, as instituições públicas que atuam na área dos direitos do trabalho, incluindo a Justiça do Trabalho e os Sindicatos, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho, tiveram uma contribuição importante em uma maior fiscalização dos contratos de trabalho. Nas razões para a maior fiscalização por parte dos órgãos públicos destacam-se a arrecadação de impostos, depósitos do Fundo de Garantia e contribuições sociais, especialmente à previdência social. Com o propósito de aperfeiçoar a arrecadação tributária, inclusive das contribuições sociais, o governo passou a fiscalizar com mais rigor as normas que regem a atividade econômica, o que repercutiu na maior formalização dos contratos de trabalho.

Também na tentativa de ampliar a geração de empregos formais, por facilitar a formalização e reduzir os custos para as pequenas empresas, o governo implementou o Simples Federal (Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que dispõe de um regime especial para essas pequenas empresas com faturamento de até 36 mil Reais por ano. O Simples, que foi extinto em 01/07/2007 e substituído pelo Simples Nacional ou Super Simples, estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento tributário

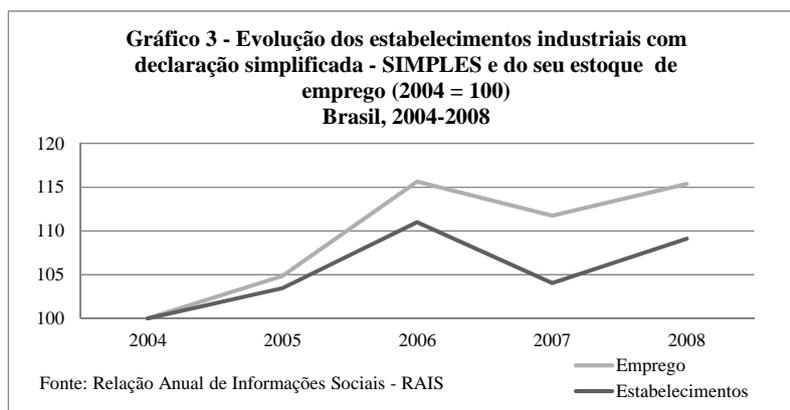
diferenciado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias⁴.

No contexto da retomada do crescimento econômico, após 2004, e do esforço governamental para aumentar a arrecadação de impostos e contribuições sociais, de forma a obter um superávit fiscal primário, a partir de 1999, o Simples contribuiu para a formalização das pequenas empresas com implicações sobre a formalização dos contratos de trabalho de seus empregados (DELGADO, 2007 e CARDOSO, 2007)

Além do Simples e Super Simples, incentivaram-se outras medidas, tais como a possibilidade de dedução no imposto de renda do empregador doméstico da contribuição patronal referente à previdência social do trabalhador doméstico, visando estimular a formalização nessa categoria ocupacional, onde se registra um índice extremamente elevado de informalidade (em torno de 74%).

Cabe destacar, também, que a expansão do crédito e o aumento das compras realizadas pelas empresas públicas e pelo próprio Estado, também contribuíram para o processo de formalização e, por consequência, para a geração de empregos⁵.

Tal movimento pode ser observado pelas informações disponíveis na RAIS entre 2004 e 2008, que indicam um aumento de mais de 18 mil estabelecimentos industriais com declaração simplificada (Simples Nacional), o que representou um crescimento de aproximadamente 257 mil postos de trabalho na indústria. Portanto, é razoável se afirmar que o processo de formalização contribuiu significativamente para a expansão do emprego formal na indústria brasileira, especialmente para os micros e pequenos estabelecimentos (Ver Gráfico 3).



Nesse contexto favorável à geração de novos postos de trabalho, uma abordagem sobre o trabalho feminino no Brasil não pode desconsiderar algumas tendências recorrentes para as mulheres no mundo do trabalho. De acordo com Lombardi (2010), essas tendências são: a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho; transformações demográficas, que impactam sobre o perfil da força de trabalho feminina, como a queda das taxas de fecundidades e a redução no tamanho das famílias; o aumento da escolaridade para patamares superiores aos masculinos; a persistência da desigualdade nas posições na ocupação das mulheres no mercado de trabalho; a redução na disparidade salarial entre homens e mulheres, ainda

⁴ Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>

⁵ O acesso ao crédito e às compras públicas exige a formalização das empresas, o que também serviu de estímulo para esta formalização.

que lenta; e a recorrência da dupla jornada de trabalho, devido ao fato de a mulher dedicar-se à produção econômica e continuar sendo responsável pelos afazeres domésticos e pelo cuidado dos filhos e da família – reprodução social⁶.

Outro ponto que merece atenção ao se tratar do emprego feminino é o debate sobre a relação entre redução de custos das empresas e a ampliação de postos de trabalho. Um argumento utilizado pelas empresas para a não contratação de mulheres é o maior custo associado às disposições legais destinadas a garantir proteção às mulheres que trabalham por remuneração (POCHMANN, 2005). Esse maior custo deve-se, principalmente, aos direitos à licença maternidade e à creche. Na licença maternidade o custo é diretamente relacionado com a produção, que, se for mantida, exige a substituição da trabalhadora durante o período de licença e o substituto pode não estar tão bem adaptado ao trabalho na empresa. Já a necessidade de ter creche em empresas com mais de 29 mulheres com idade acima de 16 anos implica um custo indireto que não depende do ritmo da produção. Esses custos mais elevados associados ao trabalho das mulheres também aparecem como justificativa, na visão empresarial, para que essas trabalhadoras recebam menores salários, o que contribui para a desigualdade entre as remunerações do trabalho de homens e mulheres.

No entanto, uma pesquisa realizada pela OIT em cinco países de América Latina contraria tal visão e demonstra que as diferenças de custos relativos associados à contratação de mulheres e homens são muito pequenas (ABRAMO e TODARO, 2005).

É importante ressaltar aqui que as mulheres enfrentam, em relação aos homens, enormes desvantagens associadas às dificuldades de conciliação do trabalho remunerado com as responsabilidades familiares. As mulheres continuam arcando com a maior parte das responsabilidades familiares e os homens não têm aumentado devidamente sua participação nessas atividades. A adoção de medidas relativas à conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares, tanto para homens quanto para mulheres, é, em geral, vista com um custo adicional para o empregador, devido à ideia arraigada na sociedade de que este tipo de benefício não é um direito do trabalhador, mas sim uma questão de “filantropia” empresarial (ABRAMO, 2005). As empresas não costumam considerar os benefícios que podem advir da implementação de medidas que ajudem os trabalhadores/as a conciliarem suas responsabilidades no emprego com aquelas de ordem familiar. Na América Latina ainda é incipiente a adoção de medidas de conciliação por parte das empresas, se comparadas com países de industrialização avançada, principalmente países europeus.

As dificuldades encontradas pelas mulheres para participar plenamente da atividade econômica devido à sua sobrecarga com as responsabilidades familiares aparecem no tipo de ocupação e no nível de rendimentos do trabalho assalariado feminino. Assim, no emprego formal, as mulheres continuam excluídas das ocupações diretamente vinculadas à produção de bens e, nas demais ocupações (de apoio administrativo, prestação de serviços, vendas, profissionais de nível superior e técnicos de nível médio), as exigências de escolaridade mínima tendem a dificultar a inserção das mulheres de nível socioeconômico mais baixo.

Nesse contexto, o aumento da frequência feminina no emprego formal e, em especial, no setor industrial merece uma maior atenção. A indústria é um setor que tradicionalmente emprega mais homens que mulheres. O crescimento do emprego feminino na indústria num momento de crescimento econômico é um avanço importante no sentido de uma possível melhora da situação de trabalho das mulheres ocupadas.

⁶ Sobre jornada de trabalho feminina, ver Dedecca (2008); e sobre a relação entre cuidados domésticos e desigualdade de gênero, ver Sorj (2010).

Em resumo, pode-se afirmar que o processo recente de expansão do emprego, em especial aquele de caráter formal, está intimamente relacionado ao crescimento econômico, às políticas sociais e de mercado de trabalho, aos baixos níveis de inflação, à retomada dos investimentos e ao processo de formalização. Esse cenário favorável foi amplamente fortalecido pela alteração na postura do governo, que impactou de maneira virtuosa para a expansão do consumo das famílias e dinamizou o mercado interno e a estrutura produtiva nacional, contribuindo para a expansão do emprego industrial e para o aumento de participação das mulheres nesse setor, reconhecidamente masculino.

5. O CRESCIMENTO DO EMPREGO FORMAL

O reduzido peso do emprego formal tem sido uma característica estrutural da absorção da população ativa no Brasil. Para ilustrar, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2008, de um total de 52,3 milhões de pessoas ocupadas do sexo masculino, apenas 44,7% tinham emprego com contrato formal⁷ (44,3% era empregado com carteira, militar ou funcionário público e estatutário e uma parcela insignificante encontrava-se no emprego doméstico com registro em carteira), ou seja, menos da metade dos trabalhadores do sexo masculino podiam ser considerados como tendo um emprego formal. Mesmo considerando que entre os demais (55,3%) encontravam-se empregadores e uma parcela de trabalhadores por conta-própria que contribuíam para a Previdência Social, restava um elevado grau de informalidade, pois 19,7% dos ocupados eram empregados que não tinham contratos de trabalho explicitados conforme a Lei - 23,8% trabalhavam por conta-própria, 5,7% eram empregadores, 2,9% trabalhavam na produção agrícola para o próprio consumo ou na autoconstrução e 2,8% não tinham remuneração. Esse quadro era igualmente ruim no caso das mulheres, pois entre elas, de um total de 38,7 milhões de ocupadas, somente 43,1% tinham contrato formal, sendo que 4,1% eram trabalhadoras domésticas com carteira. O restante (56,9%) correspondia a 13,7% de empregadas sem carteira, 16% de trabalhadoras por conta-própria, 2,9% empregadoras, 6,3% na produção para o próprio consumo e 6,3% não tinham remuneração. Deve-se destacar neste conjunto de trabalhadores a elevada proporção de trabalhadoras domésticas sem carteira de trabalho (11,7%) (LEONE e TEIXEIRA, 2010).

Entre 2004 e 2008, o número de pessoas ocupadas conforme a PNAD cresceu no ritmo anual de 2,4% para um crescimento do PIB de 4,6%. A elasticidade emprego do crescimento do PIB foi, portanto, de 0,53, com um aumento médio anual do PIB por pessoa ocupada de 2,1%. Já o emprego assalariado cresceu a um ritmo maior do que o do número de pessoas ocupadas (3,5% ao ano) e o emprego formal, 5,2% ao ano, este último consequência de uma melhor regulação da atividade econômica e do trabalho assalariado. Do aumento total do emprego assalariado verificado entre 2004-2008, 93% correspondeu a emprego formalizado (BALTAR, 2010).

O emprego medido pela RAIS cresceu mais do que o emprego formal medido pela PNAD. Como mencionado, na PNAD o emprego formal cresceu no ritmo anual de 5,2% ao ano, enquanto a RAIS apontou um crescimento anual do emprego de 5,9%, no período considerado. Uma das razões para o intenso crescimento do emprego formal foi a formalização dos estabelecimentos, que estimulou a realização de contratos de trabalho conforme a legislação. O crescimento ainda mais forte do emprego na RAIS sugere que estabelecimentos formalizados contratam empregados sem assinar a carteira de trabalho.

⁷ Considerando emprego formal os empregos assalariados com contrato de trabalho explicitado na carteira profissional em conformidade com a Lei.

Os dados da RAIS mostram que o processo de crescimento do emprego formal, salvo no setor agrícola, foi generalizado. Entre 2004 e 2008, o setor industrial, que inclui, além da indústria de transformação, a extração de minerais e os serviços de utilidade pública, cresceu a uma taxa de 5,4 % ao ano. A construção civil que estava parada teve uma forte recuperação e o emprego cresceu a uma taxa de 14,4% ao ano. O comércio cresceu 7% e os serviços 5,3%. No caso do comércio, ajudou na formalização do emprego o fato de os Tribunais de Justiça terem criado jurisprudência no sentido de que nos processos de subcontratação existisse uma responsabilidade subsidiária do contratante (ver Tabela 3).

Tabela 3 – Brasil: Crescimento do emprego formal, distribuição dos empregados e proporção de mulheres conforme setores. (2004 e 2008)

Setores	Taxa anual de crescimento	Distribuição		Proporção de mulheres	
		2004	2008	2004	2008
Indústria	5,4	20,4	20,0	27,6	28,7
Construção Civil	14,4	3,6	4,9	6,9	7,2
Comércio	7,0	17,8	18,6	38,8	40,8
Serviços	5,3	54,1	53,0	49,3	50,7
Agropecuária	2,1	4,2	3,6	13,7	15,4
Total	5,9	100,0	100,0	40,0	41,1

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Mas o crescimento do emprego formal entre 2004 e 2008 não alterou a ordem de participação de cada setor no emprego total da RAIS. Assim, a maior participação no emprego da RAIS continuou sendo a do setor dos serviços, seguido da indústria, comércio, construção civil e agropecuária. A proporção de mulheres no emprego formal aumentou em todos os setores, mas onde as mulheres apresentaram ampla participação é nos setores de Serviços e Comércio. Neste nível de agregação continuou muito expressiva a segregação das mulheres, dado seu peso desproporcional no emprego formal de serviços e comércio e sua participação relativamente pequena em construção civil, agropecuária e na própria indústria.

O aumento do emprego formal da mulher foi maior do que o dos homens em todos os setores e particularmente intenso nos setores onde a representatividade da mulher é maior (Serviços e Comércio). Foi também bastante intenso o aumento do emprego formal da mulher na Construção Civil, mas a proporção de mulheres neste setor é de apenas 7,2%. O aumento do emprego formal da mulher na indústria também foi significativo e neste setor a proporção de mulheres, embora não desprezível, atingindo quase 30% em 2008, é bem menor do que sua participação no emprego formal total (Tabela 4).

Tabela 4 – Brasil: Crescimento do emprego formal de homens e mulheres (2004 e 2008)

Setores	Taxa anual de crescimento %	
	Homem	Mulher
Indústria	5,0	6,4
Construção Civil	14,3	15,7
Comércio	6,1	8,3
Serviços	4,5	6,1
Agropecuária	1,6	5,2
Total	5,4	6,6

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Essa ampliação anual de 6,4% de empregos femininos representa um incremento de mais de 490 mil postos de trabalho ocupados por mulheres em 4 anos na

indústria brasileira. Isso representa uma ampliação de seu peso nas ocupações industriais.

6. O EMPREGO FORMAL NA INDÚSTRIA

Na indústria o emprego formal cresceu tanto para homens quanto para mulheres. Existem, entretanto, muitas diferenças quanto aos subsetores da indústria. A participação da mulher no emprego formal é muito pequena na metalúrgica, em material de transporte, em produtos minerais não metálicos (que inclui cimento, cerâmica, olaria, pedra e outros materiais de construção) e na extração de minerais. Todos esses setores são eminentemente masculinos (mais de 80% do emprego formal é constituído de homens) (Tabela 5). Outros setores onde a mulher tem pouca participação (entre 15% e 20%) são madeira e móveis, mecânica e serviços de utilidade pública.

Tabela 5 – Brasil: Distribuição do emprego formal e taxas anuais de variação no período 2004 e 2008 nos sub-setores da Indústria segundo sexo (2004 e 2008)

Subsetores da Indústria	Homens			Subsetores da Indústria	Mulheres		
	Distrib. setorial do emprego 2004	Taxa anual de cresc. do emprego	Particip. do emprego masculino (%) 2008		Distrib. setorial do emprego 2004	Taxa anual de cresc. do emprego	Particip. do emprego feminino (%) 2008
Alimentos e bebidas	20,7	6,5	69,0	Têxtil e vestuário	27,8	4,9	62,0
Metalúrgica	11,3	5,8	88,0	Alimentos e bebidas	21,1	10,5	31,0
Química e farmácia	9,5	3,2	69,8	Química e farmácia	9,7	6,0	30,2
Mad.e do mobiliário	8,1	(1,1)	81,3	Calçados	9,0	(0,2)	51,2
Mat. de transporte	7,4	7,5	87,7	Papel e gráfica	5,0	6,6	29,6
Têxtil e vestuário	6,6	4,3	38,0	Bor., fumo e couros	4,6	3,3	30,1
Mecânica	6,5	9,7	84,2	Mad.e do mobiliário	4,3	1,8	18,7
Serv. de útil. pública	5,9	3,5	83,3	M. elét. e de comum.	4,0	6,4	33,8
Min. não metálicos	5,6	5,1	88,4	Metalúrgica	3,6	9,1	12,0
Papel e gráfica	5,1	3,5	70,4	Serv. de útil. pública	3,1	3,5	16,7
Bor., fumo e couros	4,2	2,5	69,9	Mecânica	2,9	12,1	15,8
Calçados	3,3	(0,8)	48,8	Mat. de transporte	2,3	12,2	12,3
M. elét. e de comum.	3,0	6,3	66,2	Min. não metálicos	1,9	6,1	11,6
Extrativa mineral	2,8	9,4	89,3	Extrativa mineral	0,7	14,1	10,7
Total	100,0	5,0	71,3	Total	100,0	6,4	28,7

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

As mulheres têm uma participação importante, parecida com a média da indústria (em torno de 25% a 30%), nos setores de alimentos e de bebidas, química e farmácia, papel e gráfica e fumo, borracha e couro e uma elevada participação nos setores têxtil e de vestuário (62% são mulheres), calçados (51%) e material elétrico (34%).

Em quase todos os subsetores da indústria aumentou, entre 2004 e 2008, o peso da mulher, principalmente naqueles onde as mulheres não tinham tanta participação. É o caso metalurgia, mecânica, material de transporte e extração mineral (em torno de 10% ao ano). Naqueles segmentos onde a participação da mulher era relativamente elevada, o aumento no seu nível de emprego formal também foi considerável. Foi o caso do subsetor de alimentos e bebidas, onde o emprego formal de mulheres cresceu a um ritmo anual de 10,5%, do têxtil e vestuário, com 4,9%, do de química e farmácia, com 6%, do de papel e gráfica, com 6,6%, do de material elétrico e de comunicações, com 6,4%. O único subsetor onde o emprego da mulher não cresceu foi o de calçados.

No entanto, apesar dos aumentos apontados, o emprego formal da mulher continua concentrado preponderantemente em dois subsetores da indústria: alimentos e bebidas (24,5% em 2008) e têxtil e vestuário (26,2%).

7. O PERFIL OCUPACIONAL E EDUCACIONAL DO EMPREGO FEMININO

A constatação de que o emprego feminino cresceu mais do que o emprego masculino levanta questões a respeito do perfil ocupacional e educacional que acompanha a expansão dos postos de trabalho.

A maioria do emprego formal de homens na indústria ocorre em ocupações da produção de bens (61,4%, em 2004). No caso das mulheres da indústria também predomina o emprego formal neste tipo de ocupação (57,5%), mas esta proporção é menor devido a uma mais expressiva fração de mulheres na indústria com emprego formal em ocupações de serviços administrativos (14,8% em 2004) e de prestação de serviços e vendas do comércio (12,3% em 2004). Nestes dois últimos tipos de ocupação as mulheres têm maior peso (43,8% e 44%, respectivamente) e entre 2004 e 2008 houve ampliação importante do emprego feminino (ver Tabela 6).

Tipos de Ocupação	Distribuição ocupacional do emprego 2004	Taxa anual de crescimento do emprego	Participação do emprego (%) 2008
Homens			
Trab. da prod. de bens e serviços	61,4	4,8	73,5
Técnicos de nível médio	8,1	5,6	75,1
Trab. de serviços administrativos	7,5	5,5	56,2
Serviços e vendedores do comércio	7,1	6,2	56,0
Trab. Serv. reparação e manutenção	5,7	1,8	95,2
Trab. agropecuários	4,9	4,2	90,1
Prof. das ciências e das artes	2,6	9,4	62,9
Dirigentes	2,6	5,6	73,2
Total	100,0	5,0	71,3
Mulheres			
Trab. da prod. de bens e serviços	57,5	5,2	26,5
Trab. de serviços administrativos	14,8	6,8	43,8
Serviços e vendedores do comércio	12,3	10,7	44,0
Técnicos de nível médio	6,7	6,8	24,9
Prof. das ciências e das artes	3,8	11,2	37,1
Dirigentes	2,2	9,4	26,8
Trab. agropecuários	1,5	2,4	9,9
Trab. Serv. reparação e manutenção	1,2	(9,3)	4,8
Total	100,0	6,4	28,7

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

A indústria brasileira entre 2004 e 2008 apresentou um expressivo crescimento de profissionais das ciências, como engenheiros, advogados, químicos, físicos etc., que possuem níveis de escolaridade elevados. Entre os homens o ritmo de crescimento anual foi de 9,4% e entre as mulheres, de 11,2%. Neste tipo de ocupação as mulheres representavam 37% do emprego formal.

Com exceção dos empregos na agricultura e na pesca, além da manutenção e reparação de equipamentos, as mulheres ampliaram seu peso em quase todos os tipos de ocupação com taxas de crescimento superiores às dos homens. Destaca-se que, além das ocupações das ciências, houve um expressivo incremento de mulheres em cargos de

diretoria (taxa de crescimento de 9,4% ao ano). Neste tipo de ocupação as mulheres participavam, em 2008, com 26,8% do emprego formal.

Assim como expresso na evolução dos diferentes tipos ocupacionais, o crescimento relativamente maior de mulheres deu-se nos níveis mais elevados de educação. Isso pode estar refletindo as maiores exigências de escolaridade para as mulheres por parte dos empregadores na indústria brasileira.

O emprego formal é responsável por parte importante da absorção de homens e mulheres com alto grau de instrução. É importante destacar, entretanto, que no emprego formal da indústria as mulheres apresentam melhores níveis de escolaridade do que os homens. Mas, além das maiores exigências de escolaridade por parte dos empregadores esta superioridade educacional feminina reflete os empregos de nível superior da mulher nas ocupações de serviços administrativos, técnicos de nível médio, profissionais das ciências e das artes e dirigentes, enquanto entre os homens é mais forte o peso na ocupação de produção de bens.

Destaca-se, também, a expansão do emprego feminino e masculino nos níveis completos de escolaridade, em especial ensino médio (12,8% ao ano no caso dos homens e 13,1% no caso das mulheres) e, como já mencionado, no superior completo (9,1% ao ano entre os homens e 12,5% no caso das mulheres). A tendência da evolução do emprego de mulheres aponta para uma alteração positiva na estrutura ocupacional e educacional, indicando uma melhora do perfil do emprego industrial nesse período (Tabela 7).

Tabela 7 – Brasil: Participação e crescimento do emprego formal de homes e mulheres na indústria segundo nível de escolaridade. (2004 – 2008)

Nível de escolaridade	Homem		Mulher		Taxa de Crescimento %	
	2004	2008	2004	2008	Homem	Mulher
	Analfabeto	1,0	1,5	0,4	0,5	(4,1)
Fund. incompleto	24,0	31,8	19,6	26,9	(2,1)	(1,7)
Fund. completo	26,9	29,9	27,7	31,5	2,2	3,1
Médio completo	41,3	31,0	43,5	34,1	12,8	13,1
Superior	6,8	5,8	8,9	7,1	9,1	12,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	5,0	6,4

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Deve-se destacar que a educação superior tem sido um fator importante no progresso profissional das mulheres, principalmente no setor público e nas grandes organizações do setor privado, onde o recrutamento e a seleção são muito mais marcados pelas formalidades dos processos burocráticos. Conforme BELTRÃO e ALVES (2004), as conquistas femininas na educação vêm acontecendo de maneira progressiva e, no que se refere ao nível superior, a proporção de mulheres de coortes mais jovens que concluem o curso superior é quase duas vezes a dos homens. Conforme os mesmos autores, entretanto, essas conquistas femininas no campo educacional não têm sido acompanhadas por conquistas de dimensão equivalente no mercado de trabalho. De fato, como mostram LEONE e BALTAR (2006), os maiores níveis de escolaridade das mulheres ocupadas não lhes têm garantido o acesso a níveis de rendimento semelhantes aos masculinos e essas diferenças de rendimento são maiores na educação superior.

Nesse sentido, faz-se necessária uma análise dos diferenciais salariais entre homens e mulheres, bem como sua evolução ao longo desse período, de modo a se elucidar a situação salarial desfavorável ao emprego feminino, especialmente na indústria.

8. DIFERENCIAIS SALARIAIS NA INDÚSTRIA

É a partir da década de 1970 que a participação das mulheres no mercado de trabalho se intensifica. Essa se dá num contexto de elevado crescimento econômico com expansão do processo de industrialização e de urbanização. O fortalecimento e a ampliação da participação do trabalho feminino perpetuam-se nos anos subsequentes, mesmo com o período de estagnação da economia brasileira na década de 1980.

Essa incorporação feminina ao mercado de trabalho também está presente na década de 1990, período de elevado desemprego, baixa atividade econômica e baixos níveis de investimento.

De acordo com LAVINAS (2002), a exposição do parque industrial brasileiro à competição internacional, pela abertura comercial dos anos 90, proporcionou uma expressiva diminuição de postos de trabalho ocupados por homens. Além disso, o processo de terceirização, nesse mesmo período, ampliou ocupações ligadas aos serviços sociais, serviços pessoais para classes de alta renda e de apoio administrativo, ocupações nas quais as mulheres têm mais espaço de atuação.

As informações da RAIS apontam para um aumento da participação feminina em ocupações industriais no Brasil, entre 2004 e 2008 (ver Tabela 8). Em um contexto de expansão da atividade econômica com recuperação da atividade industrial pretende-se avaliar se o crescimento do emprego feminino possibilitou alterações na situação salarial desigual entre homens e mulheres nesse período.

Tabela 8 – Brasil: Diferenciais salariais do emprego formal entre homens e mulheres segundo setor de atividade. (2004 e 2008)

Setores de atividade	2004	2008
Indústria	64,0	60,9
Construção Civil	(8,3)	(10,6)
Comércio	24,1	24,6
Serviços	27,3	25,2
Agropecuária	17,8	22,6
Total	22,7	21,4

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

A complexa tarefa em diminuir as diferentes posições de homens e mulheres na estrutura salarial parece escapar dos ganhos obtidos pelos trabalhadores em termos de emprego formal nesse período.

A expansão da participação de mulheres ocorreu em todos os setores econômicos. Porém, não se percebeu uma alteração efetiva da situação desigual entre os salários de homens e mulheres entre 2004 e 2008 (Tabela 8).

Entre os distintos setores verificou-se que: na indústria, as diferenças salariais são enormes e se alteraram de maneira insipiente; nos setores da Construção Civil e da Agropecuária, que possuem baixa proporção de mulheres, a evolução dos salários mostrou-se levemente favorável às mulheres; por fim, no Comércio e nos Serviços, onde pesa muito o emprego feminino, os diferenciais se mostraram menores, porém não apresentaram uma tendência de alteração desse quadro, indicando que as mulheres em ambos os setores, encontram-se em ocupações relativamente piores que as dos homens.

Esse quadro também se explicita para os subsetores que compõem a indústria brasileira. Dos seis subsetores que apresentaram os maiores diferenciais de salários entre homens e mulheres, quatro (Têxtil e vestuário; Alimentos e bebidas; Química e farmácia; Calçados) possuem expressivo peso no total do emprego feminino. Essa diferença elevada dos salários entre homens e mulheres, especialmente nesses setores,

diminuiu entre 2004 e 2008. Ademais, os subsetores com diferenciais de salários relativamente menores apresentam baixa participação de mulheres (ver Tabela 9).

Tabela 9 – Brasil: Diferenciais salariais do emprego formal entre homens e mulheres na Indústria segundo subsetor de atividade (2004 e 2008)

Subsetores de atividade	2004	2008
M. elétrico e de comunicações	72,0	67,1
Borracha, fumo e couros	56,6	50,5
Têxtil e vestuário	55,9	48,9
Química e farmácia	48,4	40,9
Calçados	40,2	33,4
Alimentos e bebidas	36,7	40,8
Mecânica	36,2	35,4
Material de transporte	31,4	30,8
Metalúrgica	28,6	25,2
Papel e gráfica	22,9	24,2
Extrativa mineral	17,0	(9,0)
Madeira e do mobiliário	15,5	17,4
Serviços de utilidade pública	14,2	6,6
Minerais não metálicos	3,7	1,7
Total	64,0	60,9

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Portanto, nos setores onde a participação do emprego feminino é maior os diferenciais de salários também são maiores, o que evidencia uma reprodução do quadro desigual dos salários na indústria brasileira.

Ao se analisar o perfil ocupacional, percebe-se que o aumento dos níveis ocupacionais não garante às mulheres melhores salários. Isso fica evidente ao se perceber que, à medida que se sobem os degraus da escala ocupacional, maiores diferenças são encontradas entre níveis salariais de homens e mulheres.

Um bom exemplo dessa situação encontra-se na evolução dos salários dos cargos de diretoria que, apesar da sensível melhora nesse período, não conseguiu diminuir de maneira efetiva o abismo salarial existente entre homens e mulheres nessas ocupações (ver Tabela 10).

Tabela 10 – Brasil: Diferenciais salariais do emprego formal entre homens e mulheres na Indústria segundo tipos de ocupação (2004 e 2008)

Tipos de Ocupação	2004	2008
Dirigentes	106,8	93,3
Prof. das ciências e das artes	67,8	68,1
Técnicos de nível médio	56,8	53,0
Trab. de serviços administrativos	34,8	30,2
Serviços e vendedores do comércio	52,7	51,9
Trab. Agropecuários	16,8	30,3
Trab. da prod de bens e serviços	80,6	78,8
Trab. Serv. de reparação e manutenção	154,1	124,4
Total	64,0	60,9

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Como existe uma correlação positiva entre escolaridade/ocupação e salários, é de se imaginar que as mulheres, ao assumirem no mercado de trabalho ocupações de nível elevado e/ou com um alto grau de escolaridade, alcancem rendimentos maiores. Isso pode ocorrer; no entanto, ao se comparar os salários de homens e mulheres

percebe-se que melhores ocupações ou maiores níveis de estudo não asseguram uma diminuição dessas diferenças (ver Tabela 11).

Tabela 11 – Brasil: Diferenciais salariais do emprego formal entre homens e mulheres na Indústria segundo nível de escolaridade (2004 e 2008)

Escolaridade	2004	2008
Analfabeto	10,7	17,7
Fundamental Incompleto	55,5	57,1
Fundamental Completo	71,9	67,5
Médio Completo	85,4	80,4
Superior	75,0	74,5
Total	64,0	60,9

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

A partir da Tabela 11 pode-se concluir que níveis educacionais mais elevados, de fato, não alteram a desigualdade salarial entre homens e mulheres. Ademais, só reforçam a constatação de que quanto maior o nível de escolaridade maior é a diferença de salário na indústria brasileira.

9. A ROTATIVIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA INDÚSTRIA

Os fluxos de contratação e dispensa no Brasil são muito grandes. Os empregados com vínculos de emprego mais estáveis permanecem na empresa e realizam diferentes funções ao longo do tempo. Mas, uma grande parte dos empregados que executa serviços mais específicos é dispensada logo que não existe mais a demanda por esse serviço. Esses grandes fluxos de contratação e dispensa e o pouco tempo de serviço acumulado na empresa dificultam a consolidação de carreiras profissionais, prejudicando a organização dos trabalhadores e facilitando a grande heterogeneidade de rendimentos (BALTAR, 2011).

Assim, a rotatividade mostra-se como um importante elemento para qualificar e quantificar as diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal na indústria brasileira⁸.

A análise dessa dimensão passa pela avaliação do indicador clássico de rotatividade⁹ e de quatro indicadores básicos que foram construídos para quantificar e qualificar o perfil de contratação de homens e mulheres de acordo com o tempo esses trabalhadores permaneceram em seus postos de trabalho.

O Indicador de Não Rotatividade (INR) representa a participação dos contratados no ano de referência que permaneceram até o dia 31 de dezembro do mesmo ano no total das contratações. Cabe destacar que quanto maior esse indicador, melhor. Isso representa que aqueles que foram contratados não foram demitidos e fazem parte da ampliação do estoque de trabalhadores no final do ano.

Os outros indicadores medem a participação do número de admissões com distintos períodos de permanência nos postos de trabalho no total das admissões no ano de referência.

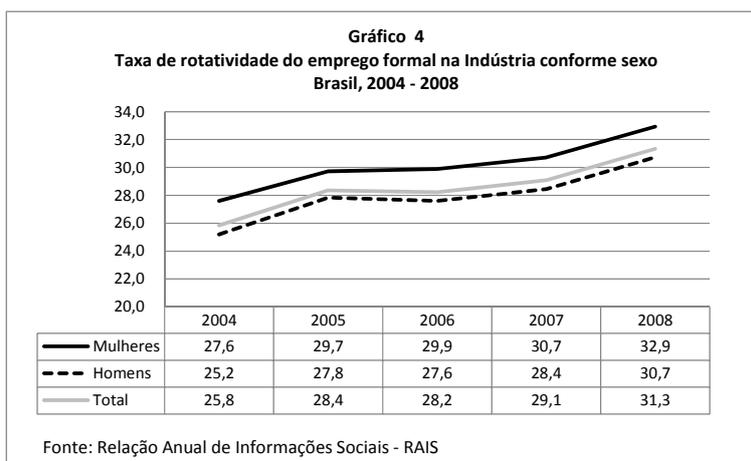
⁸ Outro estudo sobre rotatividade na indústria pode ser visto em IEDI (2005)

⁹ Segundo a definição clássica do IBGE, rotatividade é a porcentagem dos trabalhadores substituídos mensalmente em relação ao estoque vigente no primeiro dia do mês de referência. A taxa mensal é obtida mediante a divisão do menor valor entre o total de admissões ou desligamentos pelo total de empregos no 1º dia do mês. No presente estudo utilizou-se esse conceito para os dados anuais da RAIS.

O Indicador de Rotatividade de Curta Duração (IRCD) mede a participação das contratações de curta duração no total das contratações do ano. Entende-se por curta duração o período de 0 a 3 meses de permanência do contratado no posto de trabalho.

O indicador de Rotatividade de Curta-Média Duração (IRCMD) é aquele que mede a participação das contratações de curta-média duração (permanência de 4 a 6 meses no posto de trabalho) no total das contratações. Por último, o Indicador de Rotatividade de Média Duração (IRMD) calcula a participação das contratações cuja duração foi de 7 a 11 meses no total de admissões do ano de referência.

O Gráfico 4 revela que a rotatividade do emprego formal na indústria é muito elevada e o padrão de rotatividade é muito semelhante entre homens e mulheres sendo a rotatividade das mulheres ligeiramente superior à dos homens (2 a 3 pontos percentuais de diferença).



Além disso, o Indicador de Não Rotatividade (INR) mostra que aproximadamente dois terços dos contratados permaneceram até o final do mesmo ano na empresa. Ou seja, aproximadamente um terço dos empregados não consegue permanecer até o final do ano e, pior ainda, a maior parte deles não ultrapassa os três meses no mesmo posto de trabalho (Tabela 12). Ademais, evidencia-se uma tendência para a ampliação dessa situação no período 2004-2008 em decorrência do aumento da participação do número de contratos de curta duração.

Tabela 12 – Brasil: Indicadores de rotatividade por tempo de duração do contrato para estabelecimentos industriais segundo sexo (2004 – 2008)

Rotatividade	2004	2005	2006	2007	2008
Mulheres					
INR	68,9	66,9	67,7	67,4	63,1
IRCD	20,6	21,7	21,4	21,7	24,8
IRCMD	6,6	7,3	6,8	6,9	7,5
IRMD	3,8	4,1	4,2	4,1	4,7
Homens					
INR	67,3	65,4	65,8	65,1	60,6
IRCD	20,3	21,6	20,8	21,7	24,7
IRCMD	7,1	7,8	7,5	7,7	8,3
IRMD	5,3	5,2	5,9	5,5	6,4
Total					
INR	67,8	65,8	66,3	65,8	61,4
IRCD	20,4	21,6	21,0	21,7	24,7
IRCMD	7,0	7,6	7,3	7,5	8,1
IRMD	4,9	4,9	5,4	5,1	5,8

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

A análise das informações da RAIS para os empregados da indústria indica que os padrões de rotatividade de homens e mulheres não se apresentam significativamente distintos. No entanto, é evidente que uma estruturação do mercado de trabalho mais favorável aos trabalhadores e trabalhadoras exige uma maior estabilidade dos vínculos de emprego. Nesse sentido, a continuidade do crescimento da economia se mostra fundamental para facilitar iniciativas por parte dos empregadores na direção de uma maior estabilidade dos vínculos de emprego.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo mostrou a elevada intensidade do crescimento do número de empregos gerados pelas empresas formalizadas. Isso se deu tanto pelo processo de formalização dessas empresas como pelo contexto favorável de recuperação da atividade econômica, principalmente devido à expansão do consumo e dos investimentos no período pós 2004.

A recuperação da economia e a formalização das empresas permitiram a expansão do emprego formal de homens e mulheres, com maior impacto para mulheres que ampliaram sua participação no mercado de trabalho e, inclusive, na indústria.

O crescimento do emprego formal é um avanço importante no sentido de uma melhora da situação de trabalho da população ocupada. O arcabouço legal e constitucional de proteção ao trabalhador apresenta-se como um dos pilares que contribuem para uma alteração estrutural da situação do mercado de trabalho brasileiro. Nesse sentido, destaca-se que as instituições públicas que atuam na área dos direitos do trabalho, incluindo a Justiça do Trabalho e dos Sindicatos, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho, tiveram uma contribuição importante na maior fiscalização dos contratos de trabalho, contribuindo para a expansão do emprego formal.

A recuperação da atividade industrial teve um papel importante, tanto para a atividade econômica (crescimento do PIB) quanto para o mercado de trabalho, empregando trabalhadores cobertos pela proteção constitucional ao trabalho.

No emprego formal da indústria as mulheres têm maior peso relativo nos níveis de escolaridade mais elevados o que, de um lado, é consequência da concentração de mulheres em determinados tipos de ocupação que exigem níveis mais elevados de escolaridade e, de outro, uma maior exigência de escolaridade para as mulheres por parte dos empregadores. Porém, essa exigência não se traduz em maiores salários de modo a diminuir as elevadas disparidades salariais existentes entre homens e mulheres na indústria brasileira.

Destaca-se que as ocupações ligadas à produção de bens também pesam muito pouco no emprego formal feminino. Dentro desse tipo de ocupação, embora o crescimento do emprego formal de mulheres tenha sido maior do que o verificado para os homens em todos os subsetores da indústria, assim como o aumento da participação das mulheres tenha sido relativamente menor naqueles setores onde as mulheres têm um peso desproporcional no emprego industrial formal (têxtil e vestuário e calçados), isso pouco contribuiu para a diminuição da segregação setorial das mulheres no emprego industrial. A proporção de mulheres no emprego formal na produção de bens em setores onde predomina a presença de homens (extrativa mineral, minerais não metálicos, metalúrgica, material de transporte, mecânica, serviços de utilidade pública, madeira e mobiliário) continua muito pequena. Quanto aos indicadores de rotatividade, estes indicaram que homens e mulheres não se diferenciam muito quanto ao tempo de permanência no emprego no caso da indústria.

A conclusão é de que a expansão econômica, a recuperação da atividade industrial e o processo de formalização garantiram um crescimento do emprego formal substantivo na indústria brasileira entre 2004 e 2008, especialmente para as mulheres. No entanto, não se observaram mudanças substantivas no perfil salarial desigual entre homens e mulheres para além das que resultaram da retomada do crescimento das atividades econômica e industrial.

Assim, a reconstituição do mercado de trabalho, com a manutenção do crescimento da economia, exige uma melhora geral das condições de emprego, bem como a implementação de políticas sociais que possibilitem diminuir as diferenças de renda e a desigualdade na disputa pelas melhores oportunidades de emprego entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. (Ed.). **Questionando um mito: custos do trabalho de homens e mulheres**. Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2005.

ABRAMO, L.; TODARO, R. Custos do Trabalho e reprodução social em cinco países latino-americanos. IN: ABRAMO, L. (Ed.) **Questionando um mito: custos do trabalho de homens e mulheres**. Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2005.

BALTAR, P. et. al. Moving towards decent work. Labour in the Lula Government: reflections on recent brazilian experience. In: **Global Labour University Working Papers**. Paper nº 9, 2010.

BALTAR, P. Crescimento da Economia e Mercado de Trabalho no Brasil. In: CARNEIRO, R e MATIJASTIC, M. (Orgs.) **Desafios do Desenvolvimento Brasileiro**. Brasília: IPEA. 2011

BALTAR, P. Mercado de trabalho e crescimento da economia brasileira: 2004 e 2008. **Anais do Congresso da Associação de Estudos Latino-americanos**, Lasa, Outubro de 2010.

BALTAR, P.; KREIN, J. D.; LEONE, E. Economia e mercado de trabalho no Brasil. In: LEITE, M. de P.; CARNEIRO, A. M. (Orgs.) **O trabalho reconfigurado: ensaios sobre Brasil e México**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2009.

BALTAR, P.; LEONE, E. (2007) Contribuição à Previdência Social e Informalidade do Mercado de Trabalho. **Carta Social e do Trabalho** No. 6. Campinas, SP: UNICAMP/IE/Cesit, 2007.

BELTRÃO, K. I.; ALVES, J. E. D. Reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. In: **Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Anais... Caxambu – MG, Abep, 2004.

CARNEIRO, R. O Desenvolvimento Brasileiro Pós-Crise Financeira: Oportunidades e Riscos. **Observatório da Economia Global** – no. 4 – Agosto, 2010.

CARDOSO JR. J. C. **De Volta para o Futuro?** As Fontes de Recuperação do Emprego Formal no Brasil e as Condições para a Sustentabilidade Temporal. Brasília, IPEA, 2007.

DEDECCA, C. S. Regimes de trabalho, uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres. In: COSTA, A. O.; SORJ, B.; BRUSCHINI, C.; HIRATA, H. (Orgs). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais.** Rio de Janeiro: FGV, 2008.

DEDECCA, C. S. **Notas sobre crescimento, desenvolvimento e desigualdades no Brasil.** Debates Fundap. 2012.

DELGADO et. al. **Avaliação do Simples:** Implicações à Formalização Previdenciária. Brasília, IPEA, 2007

IEDI. A Diminuição da Rotatividade do Trabalho: Sinal da Modernização Industrial? **Carta IEDI** n. 179, outubro de 2005. Disponível em: <http://www.iedi.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=printerview&sid=20&inoid=1602>

NORONHA, E. G. Informal, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 18, nº 53, São Paulo, Oct. 2003.

LAVINAS, L. Perspectivas do emprego no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos In: LAVINAS, L; LEÓN, F. (Coord) **Emprego feminino no Brasil: mudanças institucionais e novas inserções no mercado de trabalho.** Volume I, CEPAL - SERIE Políticas sociales nº 60, 2002. Disponível em:

http://www.eclac.org/publicaciones/xml/5/11035/lc11776_CapII_P.pdf

LEONE, E. **O Perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na Economia Informal. Seminário Tripartite A Economia Informal no Brasil: Políticas para facilitar a Transição para a Formalidade,** Brasília: OIT, 2009.

LEONE, E; MORETTO, A. (2012) Custo do trabalho e medidas de conciliação trabalho e família. Trabalho encomendado pela OIT. (Mimeo). Campinas, 2012.

LEONE, E; BALTAR, P. Diferenças de rendimento do trabalho de homens e mulheres com educação superior nas metrópoles. **Revista Brasileira de Estudos de População.** Vol.23 – n. 2 – jul./dez., 2006.

LEONE, E. T.; TEIXEIRA, M. O. As mulheres no mercado de trabalho e na organização sindical. **Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais,** Caxambu- MG – Brasil, de 20 a 24 de setembro de 2010.

LOMBARDI, M. R. A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, M. B. A.; SILVA, R.; SOARES, V; FERREIRA, V. (Orgs). **Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo.** SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, Recife, 2010. 194p.

POCHMANN, M. Custos do Trabalho e reprodução social em cinco países latino-americanos. IN: ABRAMO, L. (Ed.) **Questionando um mito: custos do trabalho de homens e mulheres.** Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2005.

SALAS, C.; LEITE, M. Segregação setorial por gênero: uma comparação Brasil-México. In: COSTA, A. de O., SORJ, B., BRUSCHINI, C., HIRATA, H. (Orgs.) **Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SORJ, B. Os cuidados com a família e as desigualdades de gênero e de classe. In: COSTA, M. B. A.; SILVA, R.; SOARES, V; FERREIRA, V. (Orgs). **Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo**. SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, Recife, 2010.

TROVÃO, C. J. B. M. **Emprego, Indústria e Condição de Exportação**: a Evolução do Mercado de Trabalho Formal no Brasil de 2002 a 2008. Dissertação de Mestrado. Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 2010.

TROVÃO, C. J. B. M. (2010) Estabilidade na Indústria Brasileira: rotatividade e padrão de contratação de trabalhadores formais em estabelecimentos industriais entre 2002 e 2008. **Boletim NEIT**, IE/UNICAMP – Número 17 – set-dez 2010.

Recebido em setembro de 2012

Aceito em maio de 2013